



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
22-05-2013	
Jornal:	COARÉ DO PARANÁ
Página:	6-A
Edição:	1648
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1481/13

Data 20.05.13

Súmula. Concede função gratificada à servidora efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de 10 % (dez por cento) a servidora efetiva municipal Senhora Isabel Cristina Pereira Costa, portadora da CI/RG 7.383.964-5 SSP PR e do CPF 074.363.940-53, matrícula 253-4/1, ocupante do cargo de Medica, para responder pela Direção Clínica do Hospital Municipal, conforme Lei Municipal nº 787/13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito